



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

19 129
Dissemao
APROVADO 01.09.92
SG

Autógrafo

Lei nº 1.793

de 08 de Setembro

de 1972

Declara de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
AMIGOS DE SÃO SEBASTIÃO DOS
FERREIROS.

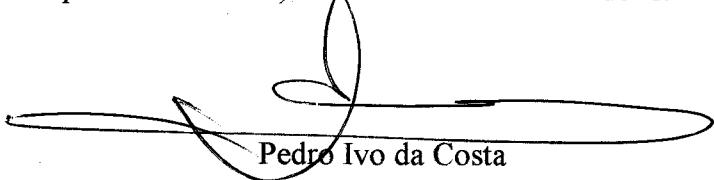
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a **Associação dos
Moradores e Amigos de São Sebastião dos Ferreiros.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 08 de Setembro de 1972


Pedro Ivo da Costa

Prefeito.